



**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**  
**Estado da Bahia**

**PORTARIA Nº 05/2025**  
**DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

“Nomeia Agente de contratação e comissão de contratação e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e nos termos do Art. 8 e subsequentes da Lei 14.133/21 e nas demais disposições legais aplicáveis à espécie,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Agente de Contratação e Comissão de Contratação, que será composta pelos seguintes servidores:

- 01) Silvano Santana Campos (Agente de Contratação/Presidente da Comissão de Contratação);
- 02) Eliene Pereira de Carvalho (Equipe de Apoio/Membro)
- 03) Verônica Martins Santos Santana (Equipe de Apoio/Membro)

Art. 2º. Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º. A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada.

Art. 4º. - O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, revogando-se as disposições em contrário, vigendo os seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, em 03 de janeiro de 2025,

**Antônio Carlos Magalhães Freire**

**Presidente**